



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020/PROPG

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Aos Senhores  
Coordenadores de subprojetos PRINT-CAPES/UFSC  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto: Orientações da Coordenadoria de Internacionalização (CIN/PROPG) – COVID19**

Em atendimento às medidas protetivas para evitar a disseminação do COVID-19, seguindo as Portarias Normativas Nº 352/2020/GR e Nº 353/2020/GR publicadas no Boletim oficial da UFSC na data de 16/03/2020, seguem orientações da Coordenadoria de Internacionalização.

No que concerne ao Programa Institucional de Internacionalização:

1. Os docentes financiados pelo programa PRINT-CAPES/UFSC que estiverem em atividade junto aos programas deverão mantê-las à distância.
2. As bancas de defesa de pós-graduação deverão ser realizadas por meio de videoconferência.
3. Estão suspensas as ações que implicam em mobilidade de estudantes e docentes nacionais e estrangeiros.
4. Os programas de pós-graduação que têm em suas grades curriculares atividades de aula e/ou laboratório com professores oriundos de outros países, na impossibilidade de sua realização remota, deverão suspendê-las até segunda ordem.
5. As reuniões entre os membros dos projetos, seja para processo seletivo ou outras atividades, deverão ser realizadas por videoconferência.
6. O cronograma dos editais em andamento está suspenso, até que a CAPES se manifeste.

Informamos que estamos em contato com a CAPES para construção de novo calendário de mobilidade.

Sublinhamos que os centros de aplicação de teste de certificado de línguas estrangeiras suspenderam suas atividades.

A CIN/PROPG atenderá por e-mail [cin.propg@contato.ufsc.br](mailto:cin.propg@contato.ufsc.br).

Atenciosamente,

**ORIGINAL FIRMADO**

CRISTIANE DERANI

Pró-Reitora de Pós-Graduação UFSC